

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 260 DE 23.04.2019**

Servidor: Daniel Freitas de Araújo
Matrícula: 55588420/4
Cargo: Diretor do Theatro da Paz
Objeto: Designado como fiscal do Contrato nº 103/2016, de 21.10.2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Antonio Maria Moreira Rodrigues de Souza

Protocolo: 426503**PORTARIA Nº 254 DE 22.04.2019**

Servidor: Zuleide Boulhosa da Silva
Matrícula: 5947075/1
Cargo: Assessor
Objeto: Designada para exercer a função de Agente Público de Controle Interno.
Período da designação: A contar de 22.04.2019, até ulterior deliberação

Protocolo: 426583**PORTARIA Nº 255 DE 22.04.2019**

Servidor: Zoraya Lobato Moura
Matrícula: 715140/1
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Designada para exercer a função de Agente Público de Controle Interno.
Período da designação: A contar de 22.04.2019, até ulterior deliberação

Protocolo: 426584**OUTRAS MATÉRIAS****Exclusão de Gratificação de Tempo Integral****PORTARIA Nº 256, DE 23.04.2019**

Servidor: Lindemberg Silva de Assis
Matrícula: 80845862-1
Cargo: Motorista
Período da exclusão da GTI: A contar de 01.05.2019

Protocolo: 426616**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 262/2019 – GAB/SA/SECULT**

INSTITUI, E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, em exercício, Doutor BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V, do Art. 35, do Decreto Nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO:

A necessidade de centralizar os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias em um único local, dotado de infraestrutura e secretaria, de forma a agilizar o procedimento investigativo dos eventuais ilícitos;

Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidades de servidores, por anunciada de infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designar a Comissão Processante composta pelos servidores, VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, que a presidirá, ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, matrícula nº 57213426-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

I - Designar na Condição de Suplentes os seguintes servidores:

- JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294-1, Consultor Jurídico do Estado; ILSA DE NAZARÉ DO COUTO LIMA, matrícula nº 55589256/3, Técnico em Gestão Pública, Contador, MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA, matrícula nº 31011-1, Datilógrafo, todos lotados na Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

Protocolo: 426624**Exclusão de Gratificação de Tempo Integral****PORTARIA Nº 257, DE 23.04.2019**

Servidor: Regina Olívia Torres da Silva
Matrícula: 32581-1
Cargo: Atendente Ref. I
Período da exclusão da GTI: A contar de 01.05.2019

Protocolo: 426604**Exclusão de Gratificação de Tempo Integral****PORTARIA Nº 258, DE 23.04.2019**

Servidor: Maria de Nazaré Ricardo Cavalcanti
Matrícula: 716359-1
Cargo: Assistente Administrativo
Período da exclusão da GTI: A contar de 01.05.2019

Protocolo: 426617**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 113 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 ena Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/173479 de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

I - Autorizar a colaboradora eventual abaixo a viajar ao município de Terra Alta/PA, a fim de ministrar Oficina de mídias móveis;

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias.

NOME	CPF
Ana Carolina Rodrigues da Luz Dias	885.874.792-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 426690**PORTARIA Nº 108 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/178103-DOCIA/FCP, datado de 17/04/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Terra Alta/PA, a fim de conduzir técnica e labores eventuais para ministrarem oficinais.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	5935637/1	25 e 29/04/19	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 426706**PORTARIA Nº 112 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 ena Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/173476 de 16 de abril de 2019,RE-

SOLVE:

I - Autorizar a colaboradora eventual abaixo a viajar ao município de Terra Alta/PA, a fim de ministrar Oficina de acessórios de moda;

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias.